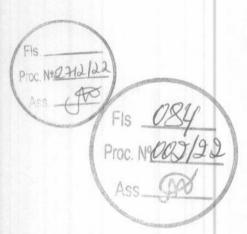


AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr. Luciano de Souza Gomes Pregoeiro Municipal



Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto, a contratação de empresa especializada para eventual contratação de empresa para aquisição dos serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar de interesse da Administração Pública de Chapadinha, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinha/MA, 14 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA Secretária Adjunta de Administração Chapadinha-MA.

Produkura Mun. de Chapadinha Vánia Duarte Mota Souza Secretana Adjunta de Administração